PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1034 /DE 2025.

De 09 de julho de 2025.

Concede Cessão parcial aos educadores e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Cessão Especial de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, aos educadores abaixo relacionados, em razões dos mesmos terem sido eleitos para integrar a Diretoria Executiva Regional da Subsede do Agreste do SINTESE para o quadriênio com vigência de 15 de abril de 2025 até abril de 2029.

1. **Rita de Cássia Santos,** Vice Diretora Geral, inscrita no CPF sob nº 589.***.***-68.
2. **Antônio Dantas Santos**, Diretor do Departamento de Comunicação Sindical, inscrito no CPF sob nº 652.***.***-04.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições ao contrária.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/Se. Em 09 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p. Ide 1

Praça Fausto Cardoso, nº12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
Telefax: 79)3431-9705| www.itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA